

Aprovado em 13/04/2021
Roniex da Silveira
Auxiliar Administrativo CMC
RG - 35728132



VEREADOR
LANDINHO
TRANSFORMADOR SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

PROTOCOLO Nº 019

DATA 09/04/2021

INDICAÇÃO Nº. 09 /2021

Roniex da Silveira
Auxiliar Administrativo CMC
RG - 35728132

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. José Menezes Lima, secretário de educação, a necessidade de tomada da seguinte providência: **que realize a compra e distribuição da merenda escolar para os alunos da rede pública municipal.**

JUSTIFICATIVA

Através dessa indicação solicito a aquisição e distribuição de "Kit Merenda Escolar" para todos os alunos da rede municipal de Cristinápolis/SE, com os recursos oriundos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que só neste ano repassou para nossa cidade o valor de R\$: 133.694,40 (cento e trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Bem como o cumprimento da lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020:

LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020 - Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Cristinápolis/SE, 09 de abril de 2021.

LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO

Vereador Proponente

Recebido em 17/06/2021
[Assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO